

UPIS - UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL  
ATO EDITAL N.º 137/2017

O Coordenador-Geral da Comissão Permanente de Concurso das Faculdades Integradas da UPIS torna públicas as condições do concurso para preenchimento das vagas oferecidas em seus cursos superiores, com validade para o 1º semestre de 2018.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As inscrições estão abertas aos portadores de certificado de ensino médio ou de cursos reconhecidos como de grau médio.

1.2 O Processo Seletivo será realizado com redação em Língua Portuguesa para a prova com agendamento eletrônico, na data e horário disponibilizados pela IES e previamente agendada pelo candidato.

2 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 DO PROCESSO SELETIVO COM AGENDAMENTO ELETRÔNICO

2.1.1 As inscrições para o concurso com agendamento eletrônico serão realizadas no período de 05/10/2017 a 15/02/2018, no endereço eletrônico [www.upis.br](http://www.upis.br) ou no Campus I, localizado na SEP Sul EQ 712/912, conjunto A.

2.1.2 As inscrições no Campus I da UPIS serão realizadas de segunda a sexta-feira no horário das 9h às 12h, das 14h às 18h e das 19h às 22h, período prescrito no item 2.1.1. Exceto no período de 22/12/2017 a 24/01/2018.

3 – DO PROCEDIMENTO DA INSCRIÇÃO

3.1 Preencher a ficha de inscrição online, no site [www.upis.br](http://www.upis.br), ou na UPIS.

3.2 Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

3.3 A taxa de inscrição deverá ser paga em favor do CONCURSO-UPIS, no BRADESCO, conta corrente n.º 3000-7 — Agência 3426-6, ou na UPIS.

3.4 O candidato assinalará, no formulário de inscrição, a sua opção pelo curso e pelo turno (diurno ou noturno).

3.5 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NA SEDE DA UPIS

3.5.1 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

3.5.2 Documento de identidade original, em bom estado.

3.5.3 CPF original.

3.5.4 Comprovante de depósito da taxa de inscrição, que ficará retido.

3.5.5 Declaração, em formulário próprio obtido no local de inscrição, que concluiu o curso de ensino médio e que se compromete a entregar à UPIS, no momento da matrícula, a documentação exigida, sob pena de perda do direito à vaga.

3.5.6 Procuração, no caso de inscrição efetuada por terceiros. Esse documento poderá ser feito de próprio punho, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo a pessoa autorizada identificar-se.

3.6 - DOS CANDIDATOS DE OUTROS ESTADOS

3.6.1 O CONCURSO-UPIS aceitará solicitação de inscrição de candidatos de outros estados, pela INTERNET ([www.upis.br](http://www.upis.br)) ou por carta registrada, desde que chegue até 15/02/2018, ao SERVIÇO DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO - União Pioneira de Integração Social - UPIS - SEP SUL EQ.712/912 CONJUNTO “A” - CEP 70.390-125 - Brasília-DF. As cartas recebidas após essa data serão devolvidas.

3.6.2 Cada solicitação deverá conter obrigatoriamente:

3.6.3 nome completo do candidato;

3.6.4 nome do curso desejado e turno;

3.6.5 cópia do documento de identidade autenticada;

3.6.6 cópia CPF

3.6.7 designação do concurso desejado;

368 cheque nominativo ao CONCURSO-UPIS, no valor da taxa de inscrição.

#### 4 – DA OPÇÃO DE CURSO

4.1 Os candidatos farão inscrição para um dos seguintes cursos: Administração (matutino ou noturno), Agronomia (diurno), Ciências Contábeis (matutino ou noturno), Ciências Econômicas (noturno), Direito (matutino ou noturno), Enfermagem (diurno), Farmácia (diurno), História (noturno); Geografia (noturno), Medicina Veterinária (diurno), Sistemas de Informação (Informática – matutino ou noturno), Secretariado Executivo (noturno), Tecnologia em Comunicação Institucional (noturno), Tecnologia em Fotografia (noturno), Turismo (noturno) e Zootecnia (diurno).

4.2 Após a inscrição, não será aceito pedido de mudança de curso ou de turno, bem como não será restituída, em hipótese alguma, a taxa de inscrição.

#### 5 – DOS CURSOS

5.1 Os candidatos serão selecionados por curso, segundo a sua opção e a sua classificação no concurso.

5.2 Constam, no quadro a seguir, as opções de Cursos de Graduação para este processo seletivo da UPIS, vagas e valores das mensalidades.

#### CURSOS, VAGAS E SEMESTRALIDADE

ÁREA DE CIÊNCIAS				
CURSO/AUT./ REC./ PUBL. DOU	VAGAS		MATRÍCULA	MENSALIDADE (*)
	D	N		
Administração Port.1.285,25/08/99- DOU 27/08/99	120	240	1.029,45	926,51
Agronomia Port. 38, 06/01/00 DOU 10/01/00	60	-	1.321,19	1.189,07
Ciências Contábeis Port.593, 29/11/88 DOU 01/12/88	60	60	914,20	822,78
Ciências Econômicas Port.900,24/06/93 DOU 25/06/93	-	60	838,53	754,68
Direito Port.1126, 20/07/99 - DOU 21/07/99	40	40	1.460,00	1.314,00
Enfermagem Port. 913, 27/11/2015 - DOU 30/11/2015	40	-	1.061,76	955,58
Farmácia Port. 106, 05/04/2016 - DOU 06/04/2016	50	-	1.137,60	1.023,84
Geografia CGDIRES/DPR/SERE S/MEC 5/11/2012	-	105	810,18	729,16
História CGDIRES/DPR/SERE S/MEC 5/11/2012	-	105	810,18	729,16

Medicina Veterinária Port. 918, 21/08/98 DOU 24/08/98	50	-	2.384,66	2.146,19
Sist. de Informação (Informática) Port. 730,06/05/99 - DOU 07/05/99	40	80	1.075,77	968,19
Secretariado Executivo Port. 905, 24/06/93 DOU 25/06/93	-	60	914,20	822,78
Tecnologia em Comunicação Institucional Port. 190, 21/06/2011 DOU 24/06/2011	-	60	Valor bruto 883,28 com desconto de 35% 574,13	Valor com desconto 516,72
Tecnologia em Fotografia Port. 106, 05/04/2016 DOU 06/04/2016	-	60	1.029,25	926,33
Turismo - Dec.80223,24/08/77 DOU 25/08/77	-	60	1.075,77	968,19
Zootecnia Port.1.802, 17/12/99 DOU 20/12/99	60	-	1.221,54	1.099,39
Subtotal	520	930		
TOTAL	1450			

(\*) Desconto de 10% para pagamento até o dia 10 de cada mês. O desconto não incidirá no valor da matrícula.

#### 6 - DA PROVA

61 A prova de redação em Língua Portuguesa, no concurso agendado eletrônico, será efetuada do dia 05/10/2017 a 15/02/2018, as terças e quintas-feiras, das 10h às 11h e das 20h às 21h e sábado das 10h às 11h, no campus I. Nas segundas-feiras das 10h às 11h e das 15h às 16h, no Campus II. Exceto no período de 22/12/2017 a 24/01/2018, que será somente diurno.

62 Na correção, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

63 A duração da prova é de 1h (uma hora).

#### 7 - DAS OBSERVAÇÕES

7.1 É obrigatório o comparecimento à prova, no horário e local estabelecido.

7.2 A falta no dia da prova implicará a desclassificação do candidato.

7.3 Durante a prova, não poderão ser utilizados recursos como dicionário ou qualquer outro material de consulta, com exceção de material fornecido pela UPIS.

7.4 O candidato não poderá portar quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como: telefone celular, tablet's, smartfone etc, sob pena de caracterizar-se tentativa de "cola", que implicará a desclassificação do candidato.

7.5 O candidato deverá trazer no dia de prova:

7.5.1 Documento de identidade apresentado no ato de inscrição;

7.5.2 Cartão de acesso, digital ou impresso.

7.5.3 Caneta esferográfica de tinta preta ou azul (para confirmação de presença e para a prova de redação em Língua Portuguesa).

## 8 – DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial no concurso deverá solicitá-lo no ato da inscrição ou no mínimo 5 (cinco) dias antes da realização da prova, devendo indicar, obrigatoriamente, os recursos específicos necessários.

8.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá trazer um acompanhante, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

## 9 – DA AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

9.1 A classificação e a seleção dos candidatos serão feitas de acordo com o total de pontos obtidos.

9.2 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos na prova, até o limite das vagas oferecidas por curso e turno e, destas vagas, até 30% (trinta por cento) serão destinadas aos inscritos oriundos do ENEM.

9.2.1 Só poderão concorrer ao processo de seleção (30%) os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 30% (trinta por cento) do resultado do ENEM, que corresponde à soma da parte objetiva com a redação, dividida por dois.

93 Para o desempate na classificação, considerar-se-á o maior número de pontos na Redação e havendo empate, a ordem numérica de inscrição do candidato.

94 Em hipótese alguma, haverá revisão, vista ou recontagem de pontos na prova.

95 Não concorrerá à classificação o candidato que obtiver ZERO na prova.

## 10 – DA MATRÍCULA

### 10.1 DO PROCESSO AGENDADO

10.1.1 As matrículas para os candidatos classificados e selecionados serão realizadas no Campus I da UPIS – SEP Sul EQ 712/912, conjunto A, nos dois primeiros dias úteis subsequentes ao resultado.

10.1.2 Horário para matrículas: das 9h às 11h30, das 14h às 17h30 e das 19h às 22h.

### 11 - DA SEGUNDA CHAMADA

11.1 Não sendo preenchidas todas as vagas na primeira chamada, serão convocados os candidatos com pontuação imediatamente sequencial até o total preenchimento dessas. Caso ainda ocorram vagas, essas serão oferecidas aos portadores de diplomas de nível superior.

## 12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

121 Os candidatos selecionados terão assegurado o direito de ingresso na UPIS, no respectivo curso, desde que apresentem a documentação solicitada no ato da matrícula.

122 Será eliminado, em qualquer época, o concursando que realizar a prova usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

123 Os candidatos que não apresentarem a documentação para o respectivo registro, nos dias previstos, incluindo o certificado de conclusão de nível médio (2º grau), perderão o direito ao ingresso na UPIS.

124 A UPIS poderá modificar o presente EDITAL, visando ao melhor êxito do concurso. As modificações, se necessárias, serão tornadas públicas e estarão de acordo com a legislação vigente.

125 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas pelo CONCURSO-UPIS.

126 O candidato só poderá concorrer com um único número de inscrição.

127 O número de inscrição constará no cartão de acesso.

128 A UPIS se reserva o direito de não iniciar turmas que não complete o número mínimo de alunos previstos, matriculados no curso. Neste caso os candidatos classificados poderão optar por outro curso, com vagas disponíveis, ou pela devolução das quantias pagas. Não cabe aos candidatos qualquer reclamação ou recurso.

### 13. DAS AULAS

131 O início do semestre letivo será no dia 19 de fevereiro de 2018. As aulas das faculdades de Agronomia, Enfermagem, Farmácia, Medicina Veterinária e Zootecnia, serão no Campus rural em Planaltina – DF, podendo ocorrer em outras unidades da IES. Os demais cursos diurnos ou noturnos, serão no Campus sede, ou em outras unidades da IES.

132 – Até 20% (vinte por cento) das matérias (disciplinas) poderão ser ministradas na modalidade semipresencial, objeto da Portaria nº 4058, de 23/12/2003, publicada no DOU de 26/12/2003.

### 14 - DO RESULTADO

14.1 O resultado da prova com agendamento eletrônico será divulgado no site da UPIS no primeiro dia útil subsequente a sua realização, <http://www.upis.br>.

15 - A UPIS faz parte do FIES.

Brasília - DF, 04 de outubro de 2017.

---

ASS IVONEL KREBS MONTENEGRO

Coordenador-Geral da Comissão Permanente de Concurso